



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 095/2020 – PMU.

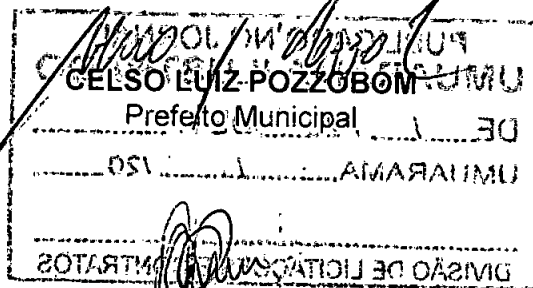
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2021, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ZAC ALIMENTOS LTDA**, para os itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16; **RB SANTIAGO MERCADO EIRELI**, para os itens 08, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 e **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI**, para os itens 11 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de janeiro de 2021.



CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**
DE 29/01/2021 DE Nº 10067
UMUARAMA, 29/01/2021
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS